



P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

**LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA**  
**ANUAL- LOA 2020**

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará  
CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

# PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

OFICIO Nº 203 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
CNPJ: 00.753.773/0001-49

**PROTOCOLO**

RECEBIDO EM: 12 / 11 / 2019  
HORÁRIO: 10 : 17

Responsável

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,**

Encaminhamos em anexo a Lei Municipal nº 765 de 31 de outubro de 2019, devidamente sancionada, promulgada e publicada para a devida ciência a anotações dessa proba Casa Legislativa.

Reiteramos a V.Exa. e aos demais pares dessa augusta Câmara protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 01 de novembro de 2019.

  
**EDUARDO FEIJO SANTOS**  
Prefeito Municipal de Paramoti

Ao Exmo. Sr.

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.



P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

**LEI Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Estima a receita e fixa a  
despesa do Município de  
Paramoti, para o exercício  
financeiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

#### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

#### **Título II**

#### **DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

#### **Seção I**

#### **Da Receita Total**



P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

**Art. 2º.** Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais).

**Art. 3º.** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOIRO	31.487.132,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	30.868.500,00
Receita Tributária	610.500,00
Receitas de Contribuições	380.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00
Transferências Correntes	29.741.000,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.984.232,00
Transferências de Capital	3.984.232,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.365.600,00
1.3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.365.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.487.132,00</b>



P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

**Capítulo II****DA FIXAÇÃO DA DESPESA****Seção I****Da Despesa Total**

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 23.593.432,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 7.893.700,00 (Sete milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Seção II****Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 5º.** A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Câmara Municipal de Paramoti	R\$ 1.505.600,00	4,8%
Sec. de Administração e Planejamento e Finanças	R\$ 2.233.800,00	7,1%
Sec. De Des. Agrário e Meio Ambiente	R\$ 1.067.400,00	3,4%
Secretaria de Infra-Estrutura	R\$ 4.946.232,00	15,7%
Secretaria de Saúde	R\$ 6.385.600,00	20,3%
Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	R\$ 13.672.500,00	43,4%
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 1.511.100,00	4,8%
Controladoria Geral do Município	R\$ 101.900,00	0,3%
Reserva de Contigência	R\$ 63.000,00	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>31.487.132,00</b>	<b>100%</b>

**Capítulo III****DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 6º** - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



P R E F E I T U R A D E

# PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**Art. 7º.** Não será contabilizado para os efeitos do limite autorizado no art. 6º, inciso I, desta lei, quando o crédito se destinar a:

I – Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º.** As alterações do crédito orçamentário, constantes nessa lei, especificamente em relação à fonte/destinação de recursos não são caracterizados como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizados, mediante portaria, para atender as necessidades de execução orçamentária.

**Art. 9º.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

**Art. 10º.** A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.



P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

#### Capítulo IV

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 11º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 12º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

#### Capítulo V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

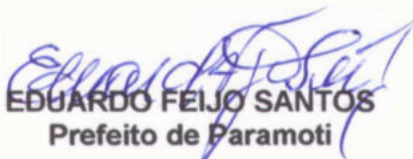
**Art. 13º.** O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 14º.** Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 15º -** Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações orçamentárias criadas nesta Lei.

**Art. 16º -** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 31 de outubro de 2019.

  
EDUARDO FEIJO SANTOS  
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019



P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

## **EDITAL DE PUBLICIDADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Eduardo Feijó Santos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal de Paramoti, torna pública a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 765 de 31 de outubro de 2019, mediante afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento de todos e início dos seus efeitos externos.

Divulgue-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, de 31 de outubro de 2019.

  
**EDUARDO FEIJÓ SANTOS**  
Prefeito Municipal de Paramoti





P R E F E I T U R A D E

**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Paramoti, Ceará, 01 de novembro de 2019.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em quadro próprio, nesta data, no saguão da Prefeitura Municipal de Paramoti, a Lei Municipal nº 765.

**RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 066/2019/PMNR DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**

DETERMINAR que se pague ao Sr. **MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **fazer acompanhamento de adolescente abrigado da Casa Lar deste município até o Hospital de Saúde Mental de Messejana** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.052 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

Paço Municipal **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, em **31 de Outubro de 2019.**

**ÉRICA HOLANDA PEDROSA**

Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:DB21507D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 067/2019/PMNR DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**

DETERMINAR que se pague a Sra. **MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA – Coordenadora da Casa Lar** – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **acompanhar adolescente abrigado da Casa Lar deste município até o Hospital de Saúde Mental de Messejana**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

Paço Municipal **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, em **31 de Outubro de 2019.**

**ÉRICA HOLANDA PEDROSA**

Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:DD819CB3**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**LEI Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paramoti, para o exercício financeiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

**Título II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção I**

**Da Receita Total**

**Art. 2º.** Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais).

**Art. 3º.** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOUREIRO	31.487.132,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	30.868.500,00
Receita Tributária	610.500,00
Receitas de Contribuições	380.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00
Transferências Correntes	29.741.000,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.984.232,00
Transferências de Capital	3.984.232,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.365.600,00
1.3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.365.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.487.132,00</b>

**Capítulo II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I**

**Da Despesa Total**

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 23.593.432,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 7.893.700,00 (Sete milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Seção II**

**Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 5º.** A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

**Capítulo III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 6º -** Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos

Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	30.868.500,00	Legislativa	1.419.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	610.500,00	Administração	1.973.900,00
Contribuições	380.000,00	Assistência Social	1.508.100,00
Receita Patrimonial	86.000,00	Saúde	6.385.600,00
Transferências Correntes	29.741.000,00	Educação	13.242.500,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	Cultura	122.000,00
Receitas de Capital	3.984.232,00	Direito da Cidadania	13.000,00
Transferências de Capital	3.984.232,00	Urbanismo	3.959.300,00
Deduções de Receita	-3.365.600,00	Habitação	3.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.365.600,00	Saneamento	480.932,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.365.600,00	Gestão Ambiental	10.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.365.600,00	Agricultura	767.400,00
		Organização Agrária	300.000,00
		Comércio e Serviços	80.000,00
		Energia	82.000,00
		Transporte	333.500,00
		Desporto e Lazer	256.000,00
		Encargos Especiais	487.400,00
		Reserva de Contingência	63.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.487.132,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.487.132,00</b>

Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	30.868.500,00	Câmara Municipal de Paramoti	1.505.600,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	610.500,00	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	2.233.800,00
Contribuições	380.000,00	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	1.067.400,00
Receita Patrimonial	86.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.946.232,00
Transferências Correntes	29.741.000,00	Secretaria de Saúde	6.385.600,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	13.672.500,00
Receitas de Capital	3.984.232,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	1.511.100,00
Transferências de Capital	3.984.232,00	Controladoria Geral do Município	101.900,00
Deduções de Receita	-3.365.600,00	Reserva de Contingência	63.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.365.600,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.365.600,00		
Transferências Correntes - retif. -	-3.365.600,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.487.132,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.487.132,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	610.500,00	Pessoal e encargos sociais	18.465.600,00
Contribuições	380.000,00	Juros e encargos da dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00	Outras despesas correntes	8.697.300,00
Transferências Correntes	29.741.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	339.000,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		T O T A L	27.502.900,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-3.365.600,00	Despesas de capital	
		Investimentos	3.958.032,00
T O T A L	27.502.900,00	Inversões financeiras	56.000,00
		Amortização da dívida	246.200,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	339.000,00	SUPERÁVIT	63.000,00
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	3.984.232,00	T O T A L	4.323.232,00
T O T A L	4.323.232,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	27.502.900,00	DESPESAS CORRENTES.....	27.163.900,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.984.232,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.260.232,00
TOTAL.....	31.487.132,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	63.000,00
		TOTAL.....	31.487.132,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				30.868.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			610.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		584.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		270.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		270.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	120.000,00		
		1111000000	50.000,00		
		1211000000	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		70.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	42.000,00		
		1111000000	17.500,00		
		1211000000	10.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		314.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		34.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		16.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	7.200,00		
		1111000000	3.000,00		
		1211000000	1.800,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.400,00		
		1111000000	1.000,00		
		1211000000	600,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		18.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	10.800,00		
		1111000000	4.500,00		
		1211000000	2.700,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		280.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		280.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	168.000,00		
		1111000000	70.000,00		
		1211000000	42.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		26.500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		500,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		500,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços - Principal	1001000000	500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de			
	Estados, DF e Municípios		26.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização		26.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras		26.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	1001000000	26.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			380.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio			
	do Serviço de Iluminação		380.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		380.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	1620000000	380.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			86.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		86.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		86.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		86.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		86.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados -		72.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-FUNDEB - Principal	1113000000	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FNAS - Principal	1311000000	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços - Principal		40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serv. educação - Principal	1001000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços saúde - Principal	1214000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Outros dest. - Principal	1001000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.			
	Não Vinculados - Principal	1001000000	14.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			29.741.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		16.925.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		16.925.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da			
	União		13.702.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		12.600.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1001000000	7.560.000,00	
		1111000000	630.000,00	
		1112000000	1.512.000,00	
		1113000000	1.008.000,00	
		1211000000	1.890.000,00	





- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	330.000,00
		1111000000	137.500,00
		1211000000	82.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		550.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	330.000,00
		1111000000	137.500,00
		1211000000	82.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.200,00
		1111000000	100,00
		1112000000	240,00
		1113000000	160,00
		1211000000	300,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		222.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		2.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	2.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		30.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		190.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	190.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		1.675.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		1.235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	490.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		340.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		340.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		340.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	340.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		860.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		420.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	420.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		320.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	320.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	120.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1001000000	6.000,00
		1111000000	500,00
		1112000000	1.200,00
		1113000000	800,00
		1211000000	1.500,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		356.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		356.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		356.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	76.000,00
1.7.1.8.12.1.1.75.00.00	Primeira Infância	1311000000	80.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.316.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.316.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.236.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.400.000,00
		1111000000	200.000,00
		1112000000	480.000,00
		1113000000	320.000,00
		1211000000	600.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		200.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -			
	Principal	1001000000	120.000,00	
		1111000000	10.000,00	
		1112000000	24.000,00	
		1113000000	16.000,00	
		1211000000	30.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios		16.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios - Principal	1001000000	9.600,00	
		1111000000	800,00	
		1112000000	1.920,00	
		1113000000	1.280,00	
		1211000000	2.400,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição			
	Intervenção Domínio Econômico		20.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição			
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	20.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados			
	destinadas à Assistência		30.000,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados			
	destinadas à Assistência		30.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados			
	destinadas à Assistência	1390000000	30.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federa		50.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados			
	Dest. a Programas Educação		50.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados			
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		8.500.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas -		8.500.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação		8.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB		8.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	1112000000	7.905.000,00	
		1113000000	595.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			51.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		50.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	1001000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			1.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			1.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras			1.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000		1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				3.984.232,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			2.804.232,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			2.804.232,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			2.804.232,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			151.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001		151.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			700.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001		700.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			1.953.232,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000		1.953.232,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			1.180.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			1.180.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			1.180.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			1.180.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		1.180.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-3.365.600,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.365.600,00	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.365.600,00	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.522.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.522.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.520.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.520.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000		-1.512.000,00 -1.008.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000		-240,00 -160,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000	-1.200,00 -800,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-843.200,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-843.200,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-843.200,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000	-480.000,00 -320.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-40.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000	-24.000,00 -16.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-1.920,00 -1.280,00

TOTAL DA RECEITA | 31.487.132,00

Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.75.00.00	Primeira Infância	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal de Paramoti

---

04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças

Legislação.: Finanças finanças

---

05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente  
Legislação.: agricultura agricultura

---

06 Secretaria de Infra-Estrutura  
Legislação.: obras obras

---

08 Secretaria de Saúde

Legislação.: saude saude

---

09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude

Legislação.: Lei 710 de 02 de maio de 2017 educação

---



10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
Legislação.: ação social acao social

---

10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
Legislação.: ação social acao social

---

11 Controladoria Geral do Município

---

99 Reserva de Contingência

---

Governo Municipal de Paramoti  
 Câmara Municipal de Paramoti  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031 0002 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		1.419.000,00	1.419.000,00
04	Administração	0,00	86.600,00	86.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	86.600,00	86.600,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	86.600,00	86.600,00
04 122 0051 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo		86.600,00	86.600,00
TOTAL		0,00	1.505.600,00	1.505.600,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SÓF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	330.000,00	1.407.400,00	1.737.400,00
04 122	Administração Geral	330.000,00	120.000,00	450.000,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	330.000,00	120.000,00	450.000,00
04 122 0051 1.001	Construção da Câmara Municipal	330.000,00		330.000,00
	Construção do Predio da Câmara Municipal de Paramoti, durante o exercício de 2019.			
04 122 0051 2.003	Pagamento de Setenças Judiciais		120.000,00	120.000,00
	Pagamento de Setenças Judiciais, junto ao Município de Paramoti, durante o exercício de 2019.			
04 123	Administração Financeira	0,00	1.287.400,00	1.287.400,00
04 123 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.287.400,00	1.287.400,00
04 123 0051 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		1.287.400,00	1.287.400,00
	Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.			
14	Direito da Cidadania	0,00	9.000,00	9.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	9.000,00	9.000,00
14 422 0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
14 422 0602 2.005	Implantação da Guarda Municipal		9.000,00	9.000,00
	Implantação da Guarda Municipal de Paramoti, durante o exercício financeiro de 2019.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	487.400,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	242.200,00
28 841 0991	Gerenciamento da Dívida Pública	0,00	0,00	242.200,00
28 841 0991 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			242.200,00
	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	245.200,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	245.200,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasep			245.200,00
	Encargos Junto ao Pasep			
TOTAL		330.000,00	1.416.400,00	2.233.800,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	306.600,00	460.800,00	767.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	451.800,00	451.800,00
20 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	451.800,00	451.800,00
20 122 0051 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente		451.800,00	451.800,00
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente			
20 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias		3.000,00	3.000,00
	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	306.600,00	6.000,00	312.600,00
20 608 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	300.600,00	0,00	300.600,00
20 608 0017 1.002	Construção de Barragem	300.600,00		300.600,00
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
20 608 0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00
20 608 0019 1.003	Implantação de viveiros de produção de mudas	6.000,00		6.000,00
	Instalação de viveiros de produção de mudas			
20 608 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	6.000,00	6.000,00
20 608 0024 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		6.000,00	6.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
21	Organização Agrária	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481 0004	Construção de Casas Populares	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481 0004 1.004	Construção de Habitações Rurais	300.000,00		300.000,00
	Construção de Habitações Rurais			
TOTAL		606.600,00	460.800,00	1.067.400,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Infra-Estrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.070.000,00	2.889.300,00	3.959.300,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.947.800,00	1.947.800,00
15 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.947.800,00	1.947.800,00
15 122 0051 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura		1.947.800,00	1.947.800,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura			
15 451	Infra Estrutura Urbana	949.000,00	0,00	949.000,00
15 451 0403	Infraestrutura Municipal	949.000,00	0,00	949.000,00
15 451 0403 1.005	Pavimentação de Ruas e Avenidas	540.000,00		540.000,00
	Pavimentação de Ruas e Avenidas			
15 451 0403 1.006	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	1.000,00		1.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
15 451 0403 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	408.000,00		408.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins			
15 452	Serviços Urbanos	121.000,00	941.500,00	1.062.500,00
15 452 0403	Infraestrutura Municipal	121.000,00	941.500,00	1.062.500,00
15 452 0403 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	121.000,00		121.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios			
15 452 0403 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos		10.500,00	10.500,00
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos			
15 452 0403 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		603.000,00	603.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública			
15 452 0403 2.012	Serviços de Iluminação Pública		328.000,00	328.000,00
	Serviços de Iluminação Pública			
17	Saneamento	465.832,00	15.100,00	480.932,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	220.600,00	15.100,00	235.700,00
17 512 0403	Infraestrutura Municipal	220.600,00	15.100,00	235.700,00
17 512 0403 1.009	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	220.600,00		220.600,00
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico			
17 512 0403 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água		15.100,00	15.100,00
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água			
17 544	Recursos Hídricos	245.232,00	0,00	245.232,00
17 544 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	245.232,00	0,00	245.232,00
17 544 0017 1.010	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica	245.232,00		245.232,00
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas			

- continua -



- continuação -

	a infra estrutura hidrica.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.500,00
18 541 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	10.500,00
18 541 0051 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			10.500,00
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	80.000,00
23 692	Comercialização	80.000,00	0,00	80.000,00
23 692 0403	Infraestrutura Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00
23 692 0403 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	80.000,00		80.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos			
25	Energia	82.000,00	0,00	82.000,00
25 752	Energia Elétrica	82.000,00	0,00	82.000,00
25 752 0403	Infraestrutura Municipal	82.000,00	0,00	82.000,00
25 752 0403 1.012	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	82.000,00		82.000,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
26	Transporte	310.500,00	23.000,00	333.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	310.500,00	23.000,00	333.500,00
26 782 0403	Infraestrutura Municipal	310.500,00	23.000,00	333.500,00
26 782 0403 1.013	Melhoria de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte	210.000,00		210.000,00
	Melhoria de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte			
26 782 0403 1.014	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviaria Municipal	100.500,00		100.500,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviaria Municipal			
26 782 0403 2.014	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal		23.000,00	23.000,00
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal			
TOTAL		2.008.332,00	2.927.400,00	4.946.232,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educ.Cult. Esport e Juvent DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0051 2.023	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude		29.000,00	29.000,00
	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude			
04 122 0051 2.024	Manutenção das Atividades Esportivas		19.000,00	19.000,00
	Manter as atividades de Esporte			
12	Educação	0,00	35.000,00	35.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
12 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	14.000,00	14.000,00
12 122 0003 2.025	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		14.000,00	14.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação			
12 368	Educação Básica	0,00	21.000,00	21.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	21.000,00	21.000,00
12 368 0009 2.026	Distribuição de fardamentos		21.000,00	21.000,00
	Distribuição de fardamento como parte de ações para erradicação do analfabetismo.			
13	Cultura	60.000,00	62.000,00	122.000,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	62.000,00	122.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	62.000,00	62.000,00
13 392 0351 2.027	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de		56.000,00	56.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social			
13 392 0351 2.028	Manutenção da Banda de Música		6.000,00	6.000,00
	Manutenção da Banda de Música			
13 392 0403	Infraestrutura Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
13 392 0403 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	60.000,00		60.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais			
14	Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0013	Assistência social a população	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0013 2.029	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude		4.000,00	4.000,00
	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude			

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	250.000,00	6.000,00	256.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 0006	Incentivo ao desporto	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 0006 2.030	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas		6.000,00	6.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas			
27 813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
27 813 0403	Infraestrutura Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
27 813 0403 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	250.000,00		250.000,00

TOTAL	310.000,00	155.000,00	465.000,00
-------	------------	------------	------------

Governo Municipal de Paramoti  
 Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.110.000,00	12.087.500,00	13.207.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	505.700,00	505.700,00
12 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	505.700,00	505.700,00
12 122 0051 2.031	Gerenciamento Administrativo em Educação		505.700,00	505.700,00
	Gerenciamento Administrativo em Educação			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0009 2.032	Formação de Recursos Humanos em Educação		14.000,00	14.000,00
	Formação de Recursos Humanos em Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	180.000,00	180.000,00
12 306 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	180.000,00	180.000,00
12 306 0009 2.033	Alimentação Escolar na Educação Básica		180.000,00	180.000,00
	Alimentação Escolar na Educação Básica			
12 361	Ensino Fundamental	260.000,00	9.820.800,00	10.080.800,00
12 361 0009	Educação Pública de Qualidade	260.000,00	9.820.800,00	10.080.800,00
12 361 0009 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	260.000,00		260.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
12 361 0009 2.034	Transporte Escolar Ensino Fundamental		490.000,00	490.000,00
	Transporte Escolar Ensino Fundamental.			
12 361 0009 2.035	Manutenção do Ensino Fundamental		105.000,00	105.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental]			
12 361 0009 2.036	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb		7.162.100,00	7.162.100,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)			
12 361 0009 2.037	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE B 40%		2.063.700,00	2.063.700,00
	Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)			
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0009 2.038	Apoio ao Ensino Médio		60.000,00	60.000,00
	Apoio ao Ensino Médio.			
12 365	Educação Infantil	530.000,00	198.500,00	728.500,00
12 365 0009	Educação Pública de Qualidade	530.000,00	198.500,00	728.500,00
12 365 0009 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	530.000,00		530.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches			
12 365 0009 2.039	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil		35.000,00	35.000,00
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.			
12 365 0009 2.040	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola		90.000,00	90.000,00
	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.			

- continua -

- continuação -

12 365 0009 2.041	Manutenção da Educação Infantil		42.500,00	42.500,00
	Manutenção da Educação Infantil			
12 365 0009 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		21.000,00	21.000,00
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)			
12 365 0009 2.043	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%		10.000,00	10.000,00
	Manutenção da Educação Infantil (FUNDEB 40%)			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	79.000,00	79.000,00
12 366 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	79.000,00	79.000,00
12 366 0009 2.044	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA		50.000,00	50.000,00
	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja.			
12 366 0009 2.045	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado		4.000,00	4.000,00
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.			
12 366 0009 2.046	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		25.000,00	25.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	14.500,00	14.500,00
12 367 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	14.500,00	14.500,00
12 367 0009 2.047	Programa de Educação Especial		14.500,00	14.500,00
	Programa de Educação Especial.			
12 368	Educação Básica	320.000,00	1.215.000,00	1.545.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	320.000,00	1.215.000,00	1.535.000,00
12 368 0009 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	20.000,00		20.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB			
12 368 0009 1.021	Aquisição de veículos	200.000,00		200.000,00
	Aquisições de veículos			
12 368 0009 1.022	Implantação de escolas de tempo integral	100.000,00		100.000,00
	Implantação de escolas de tempo integral			
12 368 0009 2.048	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb		1.202.000,00	1.202.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)			
12 368 0009 2.049	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb		9.000,00	9.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			
12 368 0009 2.050	Realização de Feira de Ciências		4.000,00	4.000,00
	Realização de Feira de Ciências			
12 368 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	10.000,00
12 368 0051 0.005	Cumprimento de Precatórios para Cumprimento de precatórios do FUNDEF.			10.000,00
TOTAL			1.110.000,00	12.087.500,00
				13.207.500,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004	Construção de Casas Populares	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004 2.069	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social		3.000,00	3.000,00
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	101.900,00	101.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	101.900,00	101.900,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	101.900,00	101.900,00
04 122 0051 2.071	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município Marter as atividades da Controladoria Geral do Município.		101.900,00	101.900,00
TOTAL		0,00	101.900,00	101.900,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Administração, Planejamento e Financ  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SÓF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	63.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	63.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	63.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			63.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	63.000,00



Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	152.300,00	6.173.300,00	6.385.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	726.800,00	726.800,00
10 122 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	726.800,00	726.800,00
10 122 0012 2.015	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS		723.800,00	723.800,00
	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)			
10 122 0012 2.016	Controle Social: Conselho/Ouvidoria/Conferências Controle Social: Conselho/ouvidoria/Conferências		3.000,00	3.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
10 128 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10 128 0012 2.017	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública		5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	152.300,00	2.169.300,00	2.321.600,00
10 301 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	152.300,00	2.169.300,00	2.321.600,00
10 301 0012 1.015	Construção, Reforma e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde da Família			
	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família	152.300,00		152.300,00
10 301 0012 2.018	Gestão dos Serviços de Atenção Básica Gestão dos Serviços de Atenção Básica		2.169.300,00	2.169.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.812.500,00	2.872.500,00
10 302 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.812.500,00	2.872.500,00
10 302 0012 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde: CEO e Policlínica			60.000,00
10 302 0012 2.019	Participação no Consórcio Público de Saúde Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		2.796.500,00	2.796.500,00
10 302 0012 2.020	Manutenção de Convênios		16.000,00	16.000,00
10 303	Manutenção de Convênios			
10 303 0012	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	37.000,00	37.000,00
10 303 0012 2.021	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	37.000,00	37.000,00
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		37.000,00	37.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	422.700,00	422.700,00
10 304 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	422.700,00	422.700,00
10 304 0012 2.022	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde		422.700,00	422.700,00
TOTAL		152.300,00	6.173.300,00	6.385.600,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.200,00	834.900,00	935.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	712.900,00	712.900,00
08 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	12.000,00	12.000,00
08 122 0003 2.051	Manutenção dos Conselhos Vinculados Manutenção dos Conselhos		12.000,00	12.000,00
08 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	700.900,00	700.900,00
08 122 0051 2.052	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social		700.900,00	700.900,00
	Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243 0003 2.053	Manutenção do Conselho Tutelar Apoio ao funcionamento do Conselho Tutelar		101.000,00	101.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.200,00	21.000,00	121.200,00
08 244 0013	Assistência social a população	100.200,00	21.000,00	121.200,00
08 244 0013 1.023	Construção, Reforma e Ampliação das Unid ades de Assistência Social	100.200,00		100.200,00
	Construção, reforma e ampliação das unidades de Assistência Social			
08 244 0013 2.054	Apoio a Cursos e formação p/ qualificaçã o profissional		7.000,00	7.000,00
	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens			
08 244 0013 2.055	Realização das Conferencias dos Municipi os Assegurar recursos para realizacao de conferencias municipais		8.000,00	8.000,00
08 244 0013 2.056	Despesas com a Vigilância Socioassistenci al Despesas com a vigilância socioassistencial.		3.000,00	3.000,00
08 244 0013 2.057	Apoio às ações destinadas a Proteção Soc ial Especial		3.000,00	3.000,00
	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial			
TOTAL		100.200,00	834.900,00	935.100,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	547.000,00	547.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	5.600,00	5.600,00
08 241 0013	Assistência social a população	0,00	4.600,00	4.600,00
08 241 0013 2.058	Apoio as Ações do SCFV-PCD		4.600,00	4.600,00
	Apoio as ações do SCFV-PCD			
08 241 0202	Desenvolvimento e Integração do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
08 241 0202 2.059	Apoio as Ações do SCFV-Idoso		1.000,00	1.000,00
	Apoio as ações do SCFV-Idoso			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	541.400,00	541.400,00
08 244 0013	Assistência social a população	0,00	541.400,00	541.400,00
08 244 0013 2.060	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		148.800,00	148.800,00
	Primeira infância no SUAS/Criança Feliz			
08 244 0013 2.061	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		131.800,00	131.800,00
	Assegurar recursos para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos			
08 244 0013 2.062	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS		41.500,00	41.500,00
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS			
08 244 0013 2.063	Manutenção do CRAS/PAIF		110.500,00	110.500,00
	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral Família - PAIF			
08 244 0013 2.064	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD P BF		75.800,00	75.800,00
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família			
08 244 0013 2.065	Concessão de Benefícios Eventuais a Assistência Social		22.000,00	22.000,00
	Concessão de benefícios eventuais de assistência social			
08 244 0013 2.066	BPC na Escola		3.000,00	3.000,00
	BPC na Escola.			
08 244 0013 2.067	Apoio a ações intersetoriais		3.000,00	3.000,00
	Apoio as ações intersetoriais			
08 244 0013 2.068	Fortalecimento da Instância de Controle Social		5.000,00	5.000,00
	Fortalecimento da Instância de Controle Social			
TOTAL		0,00	547.000,00	547.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Direitos da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0013	Assistência social a população	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0013 2.070	Manutenção e Fortalecimento das Políticas fo Fundo da Criança e do Adolescente		26.000,00	26.000,00
	Manutenção e Fortalecimento das Políticas Públicas de defesa das Crianças e do Adolescentes do Município de Paramoti-Ceará.			
TOTAL		0,00	26.000,00	26.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.460.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.068.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.068.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	838.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	170.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	17.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	17.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		387.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	48.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	165.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.505.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.651.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	601.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	185.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	110.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			749.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		749.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	69.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	201.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	245.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				582.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			341.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		341.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	60.000,00		
		1520000000	270.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			241.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		241.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	241.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.233.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				442.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			318.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		318.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	43.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				624.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			623.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		623.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.600,00		
		1510000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	22.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.067.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.288.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.702.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.702.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.586.900,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.500,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.576.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	84.000,00		
		1620000000	17.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	16.500,00		
		1620000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	731.100,00		
		1510000000	200.000,00		
		1520000000	170.000,00		
		1620000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.657.332,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.616.332,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.616.332,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	62.100,00		
		1510000000	543.232,00		
		1520000000	700.000,00		
		1530000000	220.000,00		
		1610000000	20.000,00		
		1620000000	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	18.000,00		
		1620000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			41.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			21.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000		20.000,00
		1520000000		

---

TOTAL DA DESPESA | 4.946.232,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educ.Cult. Esport e Juvent

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	6.000,00		
		1111000000	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	3.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
		1111000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	11.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	55.000,00		
		1111000000	20.000,00		
		1510000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				287.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			287.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		287.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
		1510000000	250.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
		1111000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					465.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.410.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.512.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.512.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1112000000	18.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.080.000,00		
		1111000000	158.900,00		
		1112000000	6.921.000,00		
		1113000000	501.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	373.100,00		
		1111000000	367.000,00		
		1112000000	948.000,00		
		1113000000	50.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1111000000	1.000,00		
		1112000000	4.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	8.000,00		
		1112000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.897.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.897.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	8.000,00		
		1112000000	12.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	7.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1111000000	129.300,00		
		1113000000	3.000,00		
		1120000000	24.300,00		
		1122000000	320.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
		1111000000	16.000,00		
		1113000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	11.000,00		
		1111000000	141.500,00		
		1113000000	21.100,00		
		1120000000	395.700,00		
		1123000000	120.000,00		
		1125000002	50.000,00		
		1510000000	330.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	8.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	101.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	33.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	20.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1111000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				797.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			794.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		794.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	60.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1125000001	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	23.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1125000001	250.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.207.500,00

Governo Municipal de Paramoti  
Secretaria de Desenvolvimento Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	8.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					101.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				63.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			63.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		63.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	63.000,00		
TOTAL DA DESPESA					63.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.219.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.225.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.225.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	29.800,00		
		1211000000	3.300,00		
		1214000000	45.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	700.000,00		
		1211000000	875.400,00		
		1214000000	862.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	490.000,00		
		1214000000	190.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	22.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.994.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		60.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.934.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	6.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	4.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1211000000	169.000,00		
		1214000000	121.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	1.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	148.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
		1211000000	2.900,00		
		1214000000	55.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.031.000,00		
		1211000000	717.500,00		
		1214000000	406.000,00		
		1220000001	50.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	6.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	28.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	160.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	2.000,00		
		1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			165.300,00	166.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	1.300,00		
		1214000000	1.000,00		
		1220000001	101.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	60.000,00		
		1214000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.385.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				870.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			488.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		488.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	375.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	91.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			382.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		382.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	109.900,00		
		1312000001	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	200,00		
		1312000001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					935.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Desenvolvimento Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				522.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	71.300,00		
		1311000000	35.100,00		
		1390000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	18.600,00		
		1311000000	18.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			375.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		375.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.100,00		
		1311000000	1.300,00		
		1390000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.500,00		
		1311000000	2.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.600,00		
		1311000000	78.900,00		
		1390000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	11.000,00		
		1390000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1311000000	4.100,00		
		1390000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	14.300,00		
		1311000000	47.900,00		
		1390000000	4.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	28.500,00		
		1311000000	150.200,00		
		1390000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.300,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.300,00		
		1311000000	500,00		
		1390000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.600,00	24.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				24.600,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1311000000			2.500,00	
		1390000000			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000			18.500,00	
		1390000000			2.600,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 547.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Direitos da Criança e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					26.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.527.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.599.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.599.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	175.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1112000000	18.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.140.000,00		
		1111000000	158.900,00		
		1112000000	6.921.000,00		
		1113000000	501.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.113.300,00		
		1111000000	367.000,00		
		1112000000	948.000,00		
		1113000000	50.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	23.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	4.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	120.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	17.000,00		
		1111000000	8.000,00		
		1112000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	11.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.927.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.500,00		
3.3.71.70.00	Ratêio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.910.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	11.000,00		
		1111000000	8.000,00		
		1112000000	12.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do ml	1001000000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	19.800,00
		1111000000	7.000,00
		1113000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	244.200,00
		1111000000	140.300,00
		1113000000	3.000,00
		1120000000	24.300,00
		1122000000	320.000,00
		1620000000	17.600,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	7.000,00
		1111000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	7.000,00
		1111000000	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	11.000,00
		1111000000	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	283.000,00
		1111000000	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	73.500,00
		1111000000	17.000,00
		1113000000	3.000,00
		1620000000	9.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.098.600,00
		1111000000	161.500,00
		1113000000	21.100,00
		1120000000	395.700,00
		1123000000	120.000,00
		1125000002	50.000,00
		1510000000	560.000,00
		1520000000	170.000,00
		1620000000	300.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	186.000,00
		1111000000	8.000,00
		1113000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	255.200,00
		1111000000	101.000,00
		1113000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	41.700,00
		1111000000	33.700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	9.100,00
		1111000000	20.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	8.000,00
		1111000000	3.000,00

- continua -

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.711.932,00	4.003.132,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.711.932,00		
		1111000000	148.700,00		
		1113000000	60.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1125000001	450.000,00		
		1510000000	1.393.232,00		
		1520000000	990.000,00		
		1530000000	220.000,00		
		1610000000	20.000,00		
		1620000000	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	87.000,00		
		1111000000	24.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1125000001	250.000,00		
		1620000000	1.000,00		
		1001000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			45.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	45.000,00		
		1111000000	22.000,00		
		1113000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			246.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	246.200,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				63.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			63.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	63.000,00		
			63.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	23.593.432,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.636.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.866.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.866.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	122.100,00		
		1211000000	3.300,00		
		1214000000	45.200,00		
		1311000000	35.100,00		
		1390000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.080.100,00		
		1211000000	875.400,00		
		1214000000	862.800,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	109.600,00		
		1211000000	490.000,00		
		1214000000	190.000,00		
		1311000000	18.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1211000000	22.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.770.100,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		60.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.710.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	8.100,00		
		1211000000	6.000,00		
		1214000000	4.000,00		
		1311000000	1.300,00		
		1390000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	12.500,00		
		1211000000	4.700,00		
		1311000000	2.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	27.900,00		
		1211000000	169.000,00		
		1214000000	121.000,00		
		1311000000	78.900,00		
		1390000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	29.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1214000000	1.000,00		
		1390000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1311000000	4.100,00		
		1390000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100.000,00		
		1211000000	148.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	46.800,00		
		1211000000	2.900,00		
		1214000000	55.000,00		
		1311000000	47.900,00		
		1390000000	4.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.173.400,00		
		1211000000	717.500,00		
		1214000000	406.000,00		
		1220000001	50.000,00		
		1311000000	150.200,00		
		1312000001	50.000,00		
		1390000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	7.300,00		
		1211000000	6.000,00		
		1214000000	4.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	4.600,00		
		1211000000	28.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	31.300,00		
		1211000000	160.000,00		
		1311000000	500,00		
		1390000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	2.000,00		
		1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			246.100,00	257.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		246.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	200,00		
		1211000000	1.300,00		
		1214000000	1.000,00		
		1220000001	101.000,00		
		1311000000	2.500,00		
		1312000001	50.000,00		
		1390000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00	
		1211000000	60.000,00	
		1214000000	2.000,00	
		1311000000	18.500,00	
		1390000000	2.600,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00	
		1211000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 7.893.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.163.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.465.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.465.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	297.100,00		
		1111000000	10.000,00		
		1112000000	18.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	3.300,00		
		1214000000	45.200,00		
		1311000000	35.100,00		
		1390000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.220.100,00		
		1111000000	158.900,00		
		1112000000	6.921.000,00		
		1113000000	501.000,00		
		1211000000	875.400,00		
		1214000000	862.800,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.222.900,00		
		1111000000	367.000,00		
		1112000000	948.000,00		
		1113000000	50.900,00		
		1211000000	490.000,00		
		1214000000	190.000,00		
		1311000000	18.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	23.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	4.000,00		
		1113000000	2.000,00		
		1211000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	121.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	18.000,00		
		1111000000	8.000,00		
		1112000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	22.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	12.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.697.300,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			6.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000		5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000		1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			70.500,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000		10.500,00	
		1211000000		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.620.800,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000		19.100,00	
		1111000000		8.000,00	
		1112000000		12.000,00	
		1113000000		2.000,00	
		1211000000		6.000,00	
		1214000000		4.000,00	
		1311000000		1.300,00	
		1390000000		2.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000		7.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000		32.300,00	
		1111000000		7.000,00	
		1113000000		1.000,00	
		1211000000		4.700,00	
		1311000000		2.900,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000		272.100,00	
		1111000000		140.300,00	
		1113000000		3.000,00	
		1120000000		24.300,00	
		1122000000		320.000,00	
		1211000000		169.000,00	
		1214000000		121.000,00	
		1311000000		78.900,00	
		1390000000		1.000,00	
		1620000000		17.600,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000		8.000,00	
		1111000000		2.000,00	
		1211000000		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000		36.000,00	
		1111000000		2.000,00	
		1211000000		1.000,00	
		1214000000		1.000,00	
		1390000000		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000		13.000,00	
		1111000000		3.000,00	
		1211000000		5.000,00	
		1311000000		4.100,00	
		1390000000		1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1211000000		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000		383.000,00	
		1111000000		120.000,00	
		1211000000		148.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	120.300,00
		1111000000	17.000,00
		1113000000	3.000,00
		1211000000	2.900,00
		1214000000	55.000,00
		1311000000	47.900,00
		1390000000	4.400,00
		1620000000	9.400,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.272.000,00
		1111000000	161.500,00
		1113000000	21.100,00
		1120000000	395.700,00
		1123000000	120.000,00
		1125000002	50.000,00
		1211000000	717.500,00
		1214000000	406.000,00
		1220000001	50.000,00
		1311000000	150.200,00
		1312000001	50.000,00
		1390000000	10.000,00
		1510000000	560.000,00
		1520000000	170.000,00
		1620000000	300.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	193.300,00
		1111000000	8.000,00
		1113000000	1.000,00
		1211000000	6.000,00
		1214000000	4.000,00
		1311000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	259.800,00
		1111000000	101.000,00
		1113000000	1.000,00
		1211000000	28.900,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	3.000,00
		1211000000	2.000,00
		1214000000	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	11.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	73.000,00
		1111000000	33.700,00
		1211000000	160.000,00
		1311000000	500,00
		1390000000	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	10.100,00
		1111000000	20.000,00
		1211000000	1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	8.000,00
		1111000000	3.000,00
		1211000000	2.000,00
		1214000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				3.958.032,00	4.260.232,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.958.032,00			
		1111000000	148.900,00			
		1113000000	60.000,00			
		1125000001	10.000,00			
		1211000000	450.000,00			
		1214000000	1.300,00			
		1220000001	1.000,00			
		1311000000	101.000,00			
		1312000001	2.500,00			
		1390000000	50.000,00			
		1510000000	1.000,00			
		1520000000	1.393.232,00			
		1530000000	990.000,00			
		1610000000	220.000,00			
		1620000000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	52.000,00			
		1111000000	93.000,00			
		1113000000	24.000,00			
		1125000001	1.000,00			
		1211000000	250.000,00			
		1214000000	60.000,00			
		1311000000	2.000,00			
		1390000000	18.500,00			
		1620000000	2.600,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		5.000,00			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				56.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	56.000,00			
		1111000000	32.000,00			
		1113000000	2.000,00			
		1211000000	1.000,00			
		1520000000	1.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		20.000,00			
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				246.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	246.200,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				63.000,00	63.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	63.000,00			
			63.000,00			
TOTAL DA DESPESA						31.487.132,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
04	Administração	330.000,00	1.643.900,00	1.973.900,00
04 122	Administração Geral	330.000,00	356.500,00	686.500,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	330.000,00	356.500,00	686.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.287.400,00	1.287.400,00
04 123 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.287.400,00	1.287.400,00
12	Educação	1.110.000,00	12.122.500,00	13.242.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	519.700,00	519.700,00
12 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	14.000,00	14.000,00
12 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	505.700,00	505.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	14.000,00	14.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	180.000,00	180.000,00
12 306 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	180.000,00	180.000,00
12 361	Ensino Fundamental	260.000,00	9.820.800,00	10.080.800,00
12 361 0009	Educação Pública de Qualidade	260.000,00	9.820.800,00	10.080.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	530.000,00	198.500,00	728.500,00
12 365 0009	Educação Pública de Qualidade	530.000,00	198.500,00	728.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	79.000,00	79.000,00
12 366 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	79.000,00	79.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	14.500,00	14.500,00
12 367 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	14.500,00	14.500,00
12 368	Educação Básica	320.000,00	1.236.000,00	1.566.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	320.000,00	1.236.000,00	1.566.000,00
12 368 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	60.000,00	62.000,00	122.000,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	62.000,00	122.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	62.000,00	62.000,00
13 392 0403	Infraestrutura Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	13.000,00	13.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	13.000,00	13.000,00
14 422 0013	Assistência social a população	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
15	Urbanismo	1.070.000,00	2.889.300,00	3.959.300,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.947.800,00	1.947.800,00
15 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.947.800,00	1.947.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	949.000,00	0,00	949.000,00
15 451 0403	Infraestrutura Municipal	949.000,00	0,00	949.000,00
15 452	Serviços Urbanos	121.000,00	941.500,00	1.062.500,00
15 452 0403	Infraestrutura Municipal	121.000,00	941.500,00	1.062.500,00

- continua -



- continuação -

16	Habitação	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004	Construção de Casas Populares	0,00	3.000,00	3.000,00
17	Saneamento	465.832,00	15.100,00	480.932,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	220.600,00	15.100,00	235.700,00
17 512 0403	Infraestrutura Municipal	220.600,00	15.100,00	235.700,00
17 544	Recursos Hídricos	245.232,00	0,00	245.232,00
17 544 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	245.232,00	0,00	245.232,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.500,00
18 541 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	10.500,00
20	Agricultura	306.600,00	460.800,00	767.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	451.800,00	451.800,00
20 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	451.800,00	451.800,00
20 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	3.000,00	3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	306.600,00	6.000,00	312.600,00
20 608 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	300.600,00	0,00	300.600,00
20 608 0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00
20 608 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	6.000,00	6.000,00
21	Organização Agrária	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481 0004	Construção de Casas Populares	300.000,00	0,00	300.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	80.000,00
23 692	Comercialização	80.000,00	0,00	80.000,00
23 692 0403	Infraestrutura Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00
25	Energia	82.000,00	0,00	82.000,00
25 752	Energia Elétrica	82.000,00	0,00	82.000,00
25 752 0403	Infraestrutura Municipal	82.000,00	0,00	82.000,00
26	Transporte	310.500,00	23.000,00	333.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	310.500,00	23.000,00	333.500,00
26 782 0403	Infraestrutura Municipal	310.500,00	23.000,00	333.500,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	6.000,00	256.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 0006	Incentivo ao desporto	0,00	6.000,00	6.000,00
27 813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
27 813 0403	Infraestrutura Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	487.400,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	242.200,00
28 841 0991	Gerenciamento da Dívida Pública	0,00	0,00	242.200,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	245.200,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	245.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	63.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	63.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	63.000,00

TOTAL

4.364.932,00

18.657.600,00

23.593.432,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.200,00	1.407.900,00	1.508.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	712.900,00	712.900,00
08 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	12.000,00	12.000,00
08 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	700.900,00	700.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	5.600,00	5.600,00
08 241 0013	Assistência social a população	0,00	4.600,00	4.600,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integração do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	101.000,00	101.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.200,00	588.400,00	688.600,00
08 244 0013	Assistência social a população	100.200,00	588.400,00	688.600,00
10	Saúde	152.300,00	6.173.300,00	6.385.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	726.800,00	726.800,00
10 122 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	726.800,00	726.800,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
10 128 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	152.300,00	2.169.300,00	2.321.600,00
10 301 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	152.300,00	2.169.300,00	2.321.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.812.500,00	2.812.500,00
10 302 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.812.500,00	2.812.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	37.000,00	37.000,00
10 303 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	37.000,00	37.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	422.700,00	422.700,00
10 304 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	422.700,00	422.700,00
TOTAL		252.500,00	7.581.200,00	7.893.700,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.419.000,00	1.419.000,00
04	Administração	272.000,00	1.701.900,00	1.973.900,00
04 122	Administração Geral	272.000,00	414.500,00	686.500,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	272.000,00	414.500,00	686.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.287.400,00	1.287.400,00
04 123 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.287.400,00	1.287.400,00
12	Educação	11.706.400,00	1.536.100,00	13.242.500,00
12 122	Administração Geral	519.700,00	0,00	519.700,00
12 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	14.000,00	0,00	14.000,00
12 122 0051	Gestão Administrativa	505.700,00	0,00	505.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00	0,00	14.000,00
12 128 0009	Educação Pública de Qualidade	14.000,00	0,00	14.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	180.000,00	0,00	180.000,00
12 306 0009	Educação Pública de Qualidade	180.000,00	0,00	180.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.567.700,00	1.513.100,00	10.080.800,00
12 361 0009	Educação Pública de Qualidade	8.567.700,00	1.513.100,00	10.080.800,00
12 362	Ensino Médio	50.000,00	10.000,00	60.000,00
12 362 0009	Educação Pública de Qualidade	50.000,00	10.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	728.500,00	0,00	728.500,00
12 365 0009	Educação Pública de Qualidade	728.500,00	0,00	728.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	79.000,00	0,00	79.000,00
12 366 0009	Educação Pública de Qualidade	79.000,00	0,00	79.000,00
12 367	Educação Especial	14.500,00	0,00	14.500,00
12 367 0009	Educação Pública de Qualidade	14.500,00	0,00	14.500,00
12 368	Educação Básica	1.553.000,00	13.000,00	1.566.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	1.553.000,00	3.000,00	1.556.000,00
12 368 0051	Gestão Administrativa	0,00	10.000,00	10.000,00
13	Cultura	60.000,00	62.000,00	122.000,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	62.000,00	122.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	62.000,00	62.000,00
13 392 0403	Infraestrutura Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	13.000,00	13.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	13.000,00	13.000,00
14 422 0013	Assistência social a população	0,00	4.000,00	4.000,00
14 422 0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
15	Urbanismo	1.388.000,00	2.571.300,00	3.959.300,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.947.800,00	1.947.800,00
15 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.947.800,00	1.947.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	940.000,00	9.000,00	949.000,00
15 451 0403	Infraestrutura Municipal	940.000,00	9.000,00	949.000,00
15 452	Serviços Urbanos	448.000,00	614.500,00	1.062.500,00
15 452 0403	Infraestrutura Municipal	448.000,00	614.500,00	1.062.500,00

- continua -

- continuação -

16	Habitação	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004	Construção de Casas Populares	0,00	3.000,00	3.000,00
17	Saneamento	443.232,00	37.700,00	480.932,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	35.700,00	235.700,00
17 512 0403	Infraestrutura Municipal	200.000,00	35.700,00	235.700,00
17 544	Recursos Hídricos	243.232,00	2.000,00	245.232,00
17 544 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	243.232,00	2.000,00	245.232,00
18	Gestão Ambiental	0,00	10.500,00	10.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.500,00	10.500,00
18 541 0051	Gestão Administrativa	0,00	10.500,00	10.500,00
20	Agricultura	300.000,00	467.400,00	767.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	451.800,00	451.800,00
20 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	451.800,00	451.800,00
20 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	3.000,00	3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	12.600,00	312.600,00
20 608 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	300.000,00	600,00	300.600,00
20 608 0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	6.000,00	6.000,00
20 608 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	6.000,00	6.000,00
21	Organização Agrária	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
21 481 0004	Construção de Casas Populares	300.000,00	0,00	300.000,00
23	Comércio e Serviços	70.000,00	10.000,00	80.000,00
23 692	Comercialização	70.000,00	10.000,00	80.000,00
23 692 0403	Infraestrutura Municipal	70.000,00	10.000,00	80.000,00
25	Energia	52.000,00	30.000,00	82.000,00
25 752	Energia Elétrica	52.000,00	30.000,00	82.000,00
25 752 0403	Infraestrutura Municipal	52.000,00	30.000,00	82.000,00
26	Transporte	300.000,00	33.500,00	333.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	300.000,00	33.500,00	333.500,00
26 782 0403	Infraestrutura Municipal	300.000,00	33.500,00	333.500,00
27	Desporto e Lazer	240.000,00	16.000,00	256.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	6.000,00	6.000,00
27 812 0006	Incentivo ao desporto	0,00	6.000,00	6.000,00
27 813	Lazer	240.000,00	10.000,00	250.000,00
27 813 0403	Infraestrutura Municipal	240.000,00	10.000,00	250.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	487.400,00	487.400,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	242.200,00	242.200,00
28 841 0991	Gerenciamento da Dívida Pública	0,00	242.200,00	242.200,00
28 845	Outras Transferências	0,00	245.200,00	245.200,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	245.200,00	245.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	63.000,00	63.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	63.000,00	63.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	63.000,00	63.000,00

TOTAL

15.131.632,00

8.461.800,00

23.593.432,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	492.000,00	1.016.100,00	1.508.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	712.900,00	712.900,00
08 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	12.000,00	12.000,00
08 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	700.900,00	700.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	5.600,00	0,00	5.600,00
08 241 0013	Assistência social a população	4.600,00	0,00	4.600,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integração do Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	101.000,00	101.000,00
08 244	Assistência Comunitária	486.400,00	202.200,00	688.600,00
08 244 0013	Assistência social a população	486.400,00	202.200,00	688.600,00
10	Saúde	4.622.800,00	1.762.800,00	6.385.600,00
10 122	Administração Geral	723.800,00	3.000,00	726.800,00
10 122 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	723.800,00	3.000,00	726.800,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
10 128 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	2.091.800,00	229.800,00	2.321.600,00
10 301 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	2.091.800,00	229.800,00	2.321.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.372.500,00	1.500.000,00	2.872.500,00
10 302 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	1.372.500,00	1.500.000,00	2.872.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	30.000,00	37.000,00
10 303 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	7.000,00	30.000,00	37.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	422.700,00	0,00	422.700,00
10 304 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	422.700,00	0,00	422.700,00
TOTAL		5.114.800,00	2.778.900,00	7.893.700,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paramoti	1.419.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.419.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paramoti	86.600,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	1.737.400,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	48.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	101.900,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.973.900,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	1.508.100,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.508.100,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Paramoti

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	6.385.600,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	13.242.500,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.385.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.242.500,00</b>

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	9.000,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.959.300,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	122.000,00	4.000,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		122.000,00	13.000,00	3.959.300,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	480.932,00	10.500,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	3.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.000,00	480.932,00	10.500,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	767.400,00	300.000,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	767.400,00	300.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	80.000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	80.000,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	82.000,00	333.500,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	256.000,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		82.000,00	333.500,00	256.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	1.505.600,00
04	Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	487.400,00	0,00	2.233.800,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.067.400,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	4.946.232,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	6.385.600,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	13.672.500,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	1.511.100,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	101.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	63.000,00	63.000,00
TOTAL		487.400,00	63.000,00	31.487.132,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 1.001	Construção da Câmara Municipal				
	Construção do Predio da Câmara Municipal de Paramoti, durante o exercício de 2019.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		330.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1520000000	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
04 122 0051 2.003	Pagamento de Setenças Judiciais				
	Pagamento de Setenças Judiciais, junto ao Município de Paramoti, durante o exercício de 2019.				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
04 123 0051 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
	Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		185.900,00		
		Fonte 1001000000	185.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.500,00		
		Fonte 1001000000	68.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.700,00		
		Fonte 1001000000	2.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.287.400,00
14 422 0602 2.005	Implantação da Guarda Municipal				
	Implantação da Guarda Municipal de Paramoti, durante o exercício financeiro de 2019.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
28 841 0991 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária				
	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária				
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		241.200,00		
		Fonte 1001000000	241.200,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	242.200,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasep				
	Encargos Junto ao Pasep				

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

Fonte 1001000000

245.200,00

245.200,00

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

245.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.233.800,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência		63.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 1001000000	63.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					63.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0051 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		255.000,00		
		Fonte 1001000000	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.800,00		
		Fonte 1001000000	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	451.800,00
20 333 0024 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias				

- continua -

- continuação -

	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.000,00
20 608 0017 1.002	Construção de Barragem			
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.600,00	
		Fonte 1001000000	600,00	
		Fonte 1510000000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.600,00
20 608 0019 1.003	Implantação de viveiros de produção de mudas			
	Instalação de viveiros de produção de mudas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	6.000,00
20 608 0024 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00
21 481 0004 1.004	Construção de Habitações Rurais			
	Construção de Habitações Rurais			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte 1510000000

300.000,00  
300.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

300.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.067.400,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0051 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura	Secretaria de			
	Gerenciamento Administrativo da Infra-Estrutura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1001000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1001000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.947.800,00
15 451 0403 1.005	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentação de Ruas e Avenidas.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		540.000,00		
		Fonte 1520000000	300.000,00		
		Fonte 1530000000	220.000,00		
		Fonte 1610000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	540.000,00
15 451 0403 1.006	Aquisição de Imóveis de Interesse Público				
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
15 451 0403 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins				
3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins		200.000,00		
4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1510000000	200.000,00		
			208.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	408.000,00
15 452 0403 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				
3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios		100.000,00		
4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1520000000	100.000,00		
			1.000,00		
4.5.90.61.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	1.000,00		
			20.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	121.000,00
15 452 0403 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.30.00	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos		1.000,00		
3.3.90.36.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	7.500,00		
			7.500,00		
4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
15 452 0403 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	603.000,00
15 452 0403 2.012	Serviços de Iluminação Pública				
	Serviços de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.600,00		
		Fonte 1620000000	17.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.400,00		
		Fonte 1620000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1620000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1620000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	328.000,00
17 512 0403 1.009	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.600,00		
		Fonte 1001000000	20.600,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.600,00
17 512 0403 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e				
	Abastecimento D'água				
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento				
	D'água				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.100,00		
		Fonte 1001000000	10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.100,00
17 544 0017 1.010	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica				
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica,				
	construção de poços profundos, açudes, cisternas,				
	barragens, sistema de distribuição e demais obras				
	ligadas a infra estrutura hídrica.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		245.232,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	143.232,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	245.232,00
18 541 0051 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
3.3.71.70.00	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.500,00
23 692 0403 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
25 752 0403 1.012	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
4.4.90.51.00	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
	Obras e instalações		62.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1620000000	52.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	82.000,00
26 782 0403 1.013	Melhoria de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
4.4.90.51.00	Melhoria de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
26 782 0403 1.014	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.500,00
26 782 0403 2.014	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.946.232,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0012 2.015	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 1211000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.700,00		
		Fonte 1211000000	1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		148.000,00		
		Fonte 1211000000	148.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1211000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		28.900,00		
		Fonte 1211000000	28.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	723.800,00
10 122 0012 2.016	Controle Social: Conselho/Ouvidoria/Conferências				
	Controle Social: Conselho/ouvidoria/Conferências				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
10 128 0012 2.017	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública				
	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
10 301 0012 1.015	Construção, Reforma e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde da Família				
	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		102.300,00		
		Fonte 1211000000	1.300,00		
		Fonte 1220000001	101.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	152.300,00
10 301 0012 2.018	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.300,00		
		Fonte 1001000000	29.800,00		
		Fonte 1211000000	300,00		
		Fonte 1214000000	35.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		928.200,00		
		Fonte 1211000000	365.400,00		
		Fonte 1214000000	562.800,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		290.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	190.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.800,00		
		Fonte 1211000000	20.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		650.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
		Fonte 1214000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.169.300,00
10 302 0012 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde: CEO e Policlínica				
	Participação no Consórcio Público de Saúde				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		60.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	60.000,00
10 302 0012 2.019	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		270.000,00		
		Fonte 1211000000	270.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
		Fonte 1211000000	400.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.796.500,00
10 302 0012 2.020	Manutenção de Convênios				
	Manutenção de Convênios				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 1211000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
10 303 0012 2.021	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
10 304 0012 2.022	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde				
	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 1211000000	18.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.200,00		
		Fonte 1211000000	200,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	422.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.385.600,00





Governo Municipal de Paramoti  
 Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educ.Cult. Esport e Juvent

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 2.023	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude				
	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
04 122 0051 2.024	Manutenção das Atividades Esportivas Manter as atividades de Esporte				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
12 122 0003 2.025	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação				
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 368 0009 2.026	Distribuição de fardamentos				
	Distribuição de fardamento como parte de ações para erradicação do analfabetismo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
13 392 0351 2.027	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
	Fonte 1001000000		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
13 392 0351 2.028	Manutenção da Banda de Música			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
	Fonte 1001000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
13 392 0403 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
	Fonte 1510000000		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
	Fonte 1510000000		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
14 422 0013 2.029	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude			
	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
27 812 0006 2.030	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas				
	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
27 813 0403 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		230.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					465.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0051 2.031	Gerenciamento Administrativo em Educação				
	Gerenciamento Administrativo em Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1111000000	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		120.000,00		
		Fonte 1111000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		21.700,00		
		Fonte 1111000000	21.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1111000000	20.000,00		
			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	505.700,00
12 128 0009 2.032	Formação de Recursos Humanos em Educação				
	Formação de Recursos Humanos em Educação				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 306 0009 2.033	Alimentação Escolar na Educação Básica				
	Alimentação Escolar na Educação Básica				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1122000000	180.000,00		
			180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
12 361 0009 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1510000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1111000000	210.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
12 361 0009 2.034	Transporte Escolar Ensino Fundamental				
	Transporte Escolar Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1120000000	24.300,00		
			24.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	465.700,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
		Fonte 1123000000	345.700,00		
			115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	490.000,00
12 361 0009 2.035	Manutenção do Ensino Fundamental				
	Manutenção do Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		105.000,00
12 361 0009 2.036	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.920.000,00		
		Fonte 1112000000	5.920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.224.100,00		
		Fonte 1001000000	123.100,00		
		Fonte 1111000000	345.000,00		
		Fonte 1112000000	756.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		7.162.100,00
12 361 0009 2.037	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE B 40%				
	Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)				

- continua -



- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		51.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.653.900,00		
		Fonte 1001000000	1.080.000,00		
		Fonte 1111000000	73.900,00		
		Fonte 1113000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		299.900,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
		Fonte 1113000000	49.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.800,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	29.800,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.100,00		
		Fonte 1113000000	9.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.063.700,00
12 362 0009 2.038	Apoio ao Ensino Médio				
	Apoio ao Ensino Médio.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1125000002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 365 0009 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.000,00		
		Fonte 1510000000	280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1125000001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	530.000,00
12 365 0009 2.039	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil				
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1120000000	30.000,00		
		Fonte 1123000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
12 365 0009 2.040	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola				
	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1122000000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 365 0009 2.041	Manutenção da Educação Infantil				
	Manutenção da Educação Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.500,00
12 365 0009 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 365 0009 2.043		Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%			
		Manutenção da Educação Infantil (FUNDEB 40%)			
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.16.00		Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisição de imóveis	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 366 0009 2.044		Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA			
		Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja.			
3.3.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1122000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 366 0009 2.045		Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado			
		Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.			
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 366 0009 2.046		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 367 0009 2.047	Programa de Educação Especial]				
	Programa de Educação Especial.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 1111000000	12.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.500,00
12 368 0009 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de				
	Unidades Escolares - FUNDEB				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
	- FUNDEB				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 368 0009 1.021	Aquisição de veículos				
	Aquisições de veículos				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1125000001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 368 0009 1.022	Implantação de escolas de tempo integral				
	Implantação de escolas de tempo integral				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1125000001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1125000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 368 0009 2.048	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 1112000000	190.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.202.000,00
12 368 0009 2.049	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1112000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 368 0009 2.050	Realização de Feira de Ciências				
	Realização de Feira de Ciências				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 368 0051 0.005	Cumprimento de Precatórios para Cumprimento de precatórios do FUNDEF.			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.207.500,00

Governo Municipal de Paramoti  
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.051	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Manutenção dos Conselhos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 122 0051 2.052	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social				
	Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		314.300,00		
		Fonte 1001000000	314.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.600,00		
		Fonte 1001000000	3.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	700.900,00
08 243 0003 2.053	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Apoio ao funcionamento do Conselho Tutelar				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.300,00		
		Fonte 1001000000	60.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.300,00		
		Fonte 1001000000	4.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.900,00		
		Fonte 1001000000	1.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
08 244 0013 1.023	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Assistência Social				
	Construção, reforma e ampliação das unidades de Assistência Social				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.200,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.200,00
08 244 0013 2.054	Apoio a Cursos e formação p/ qualificação profissional				
	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 244 0013 2.055	Realização das Conferências dos Municípios				
	Assegurar recursos para realização de conferências municipais				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 0013 2.056	Despesas com a Vigilância Socioassistencial				
	Despesas com a vigilância socioassistencial.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0013 2.057	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial			
	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				935.100,00

Governo Municipal de Paramoti  
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0013 2.058	Apoio as Ações do SCFV-PCD				
3.3.90.39.00	Apoio as ações do SCFV-PCD				
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1390000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1390000000	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.600,00
08 241 0202 2.059	Apoio as Ações do SCFV-Idoso				
4.4.90.52.00	Apoio as ações do SCFV-Idoso				
	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1390000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
08 244 0013 2.060	Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz				
3.1.90.04.00	Primeira infancia no SUAS/Criança Feliz				
	Contratação por tempo determinado		57.100,00		
		Fonte 1001000000	32.400,00		
		Fonte 1311000000	24.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.400,00		
		Fonte 1311000000	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.300,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	18.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		22.600,00		
		Fonte 1311000000	22.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.800,00
08 244 0013 2.061	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
	Assegurar recursos para os servicos de convivencia e fortalecimento de vinculos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.100,00		
		Fonte 1001000000	7.100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.700,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	85.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.800,00
08 244 0013 2.062	Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.500,00
08 244 0013 2.063	Manutenção do CRAS/PAIF Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral Família - PAIF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.300,00		
		Fonte 1001000000	28.900,00		
		Fonte 1311000000	9.400,00		
		Fonte 1390000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.100,00		
		Fonte 1001000000	4.100,00		
		Fonte 1311000000	17.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.100,00		
		Fonte 1001000000	800,00		
		Fonte 1311000000	300,00		
		Fonte 1390000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	4.100,00		
		Fonte 1390000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.100,00		
		Fonte 1311000000	4.100,00		
		Fonte 1390000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.900,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	1.300,00		
		Fonte 1390000000	3.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00
		Fonte 1001000000	20.000,00
		Fonte 1311000000	5.000,00
		Fonte 1390000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00
		Fonte 1001000000	300,00
		Fonte 1311000000	500,00
		Fonte 1390000000	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500,00
		Fonte 1311000000	500,00
		Fonte 1390000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00
		Fonte 1311000000	500,00
		Fonte 1390000000	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-
08 244 0013 2.064	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD P BF		
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de		
	Renda-IGD Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00
		Fonte 1001000000	10.000,00
		Fonte 1311000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00
		Fonte 1001000000	500,00
		Fonte 1311000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.200,00
		Fonte 1001000000	6.100,00
		Fonte 1311000000	1.100,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.300,00
		Fonte 1001000000	1.300,00
		Fonte 1311000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00
		Fonte 1001000000	500,00
		Fonte 1311000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00
		Fonte 1001000000	1.000,00
		Fonte 1311000000	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00
		Fonte 1311000000	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 1001000000	1.000,00
		Fonte 1311000000	9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.300,00
		Fonte 1001000000	1.300,00
		Fonte 1311000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00
		Fonte 1001000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
		Fonte 1001000000	1.000,00

110.500,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.800,00
08 244 0013 2.065	Concessão de Benefícios Eventuais a Assistência Social				
	Concessão de benefícios eventuais de assistência social				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1390000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1390000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1390000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 244 0013 2.066	BPC na Escola				
	BPC na Escola.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0013 2.067	Apoio a ações intersetoriais				
	Apoio as ações intersetoriais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0013 2.068	Fortalecimento da Instância de Controle Social				
	Fortalecimento da Instância de Controle Social				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 547.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
 Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0004 2.069	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social				
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.000,00



Governo Municipal de Paramoti  
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0013 2.070	Manutenção e Fortalecimento das Políticas do Fundo da Criança e do Adolescente				
	Manutenção e Fortalecimento das Políticas Públicas de defesa das Crianças e do Adolescentes do Município de Paramoti-Ceará.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.000,00

Governo Municipal de Paramoti  
Câmara Municipal de Paramoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0002 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal				
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		820.000,00		
		Fonte 1001000000	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		167.000,00		
		Fonte 1001000000	167.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		155.000,00		
		Fonte 1001000000	155.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.419.000,00
04 122 0051 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.600,00		
		Fonte 1001000000	3.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.600,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.505.600,00

Governo Municipal de Paramoti  
**Controladoria Geral do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 2.071	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município				
	Manter as atividades da Controladoria Geral do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700,00		
		Fonte 1001000000	700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					101.900,00

**Governo Municipal de Paramoti**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 841 0991 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	242.200,00
04 01. 28 845 2802 0.002	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária Encargos Junto ao Pasesp	245.200,00
06 01. 18 541 0051 0.003	Encargos Junto ao Pasesp Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	10.500,00
08 01. 10 302 0012 0.004	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participação no Consórcio Público de Saúde; CEO e Policlínica	60.000,00
09 02. 12 368 0051 0.005	Participação no Consórcio Público de Saúde Cumprimento de Precatórios para Cumprimento de precatórios do FUNDEF.	10.000,00
	TOTAL	567.900,00
04 01. 04 122 0051 1.001	Construção da Câmara Municipal Construção do Predio da Câmara Municipal de Paramoti, durante o exercício de 2019.	330.000,00
05 01. 20 608 0017 1.002	Construção de Barragem CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	300.600,00
05 01. 20 608 0019 1.003	Implantação de viveiros de produção de mudas Instalação de viveiros de produção de mudas	6.000,00
05 01. 21 481 0004 1.004	Construção de Habitações Rurais Construção de Habitações Rurais	300.000,00
06 01. 15 451 0403 1.005	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentação de Ruas e Avenidas.	540.000,00
06 01. 15 451 0403 1.006	Aquisição de Imóveis de Interesse Público Aquisição de Imóveis de Interesse Público	1.000,00
06 01. 15 451 0403 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	408.000,00
06 01. 15 452 0403 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	121.000,00
06 01. 17 512 0403 1.009	Ampliação da Rede de Saneamento Básico Ampliação da Rede de Saneamento Básico	220.600,00
06 01. 17 544 0017 1.010	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas a infra estrutura hídrica.	245.232,00
06 01. 23 692 0403 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	80.000,00
06 01. 25 752 0403 1.012	Ampliação da Rede de Energia Elétrica Ampliação da Rede de Energia Elétrica	82.000,00
06 01. 26 782 0403 1.013	Melhoria de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte Melhoria de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte	210.000,00
06 01. 26 782 0403 1.014	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	100.500,00
08 01. 10 301 0012 1.015	Construção, Reforma e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde da Família Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família	152.300,00
09 01. 13 392 0403 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	60.000,00
09 01. 27 813 0403 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	250.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 12 361 0009 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	260.000,00
09 02. 12 365 0009 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	530.000,00
09 02. 12 368 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	20.000,00
09 02. 12 368 0009 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	200.000,00
09 02. 12 368 0009 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	100.000,00
10 01. 08 244 0013 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	100.200,00
	Aquisição de veículos	
	Aquisições de veículos	
	Implantação de escolas de tempo integral	
	Implantação de escolas de tempo integral	
	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Assistência Social	
	Construção, reforma e ampliação das unidades de Assistência Social	
	TOTAL	4.617.432,00
01 01. 01 031 0002 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	1.419.000,00
01 01. 04 122 0051 2.002	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	86.600,00
04 01. 04 122 0051 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo	120.000,00
	Pagamento de Setenças Judiciais	
	Pagamento de Setenças Judiciais, junto ao Município de Paramoti, durante o exercício de 2019.	
04 01. 04 123 0051 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	1.287.400,00
04 01. 14 422 0602 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	9.000,00
	Implantação da Guarda Municipal	
	Implantação da Guarda Municipal de Paramoti, durante o exercício financeiro de 2019.	
05 01. 20 122 0051 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	451.800,00
05 01. 20 333 0024 2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	3.000,00
05 01. 20 608 0024 2.008	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	6.000,00
	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	
	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária	
	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária	
06 01. 15 122 0051 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura	1.947.800,00
06 01. 15 452 0403 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura	10.500,00
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos	
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos	
06 01. 15 452 0403 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	603.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	
06 01. 15 452 0403 2.012	Serviços de Iluminação Pública	328.000,00
	Serviços de Iluminação Pública	
06 01. 17 512 0403 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	15.100,00
06 01. 26 782 0403 2.014	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	23.000,00
	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	
	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	
08 01. 10 122 0012 2.015	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS	723.800,00
08 01. 10 122 0012 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)	3.000,00
	Controle Social: Conselho/Ouvidoria/Conferências	
	Controle Social: Conselho/ouvidoria/Conferências	
08 01. 10 128 0012 2.017	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	5.000,00
	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 10 301 0012 2.018	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	2.169.300,00
08 01. 10 302 0012 2.019	Gestão dos Serviços de Atenção Básica Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	2.796.500,00
08 01. 10 302 0012 2.020	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Manutenção de Convênios	16.000,00
08 01. 10 303 0012 2.021	Manutenção de Convênios Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	37.000,00
08 01. 10 304 0012 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde	422.700,00
09 01. 04 122 0051 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude	29.000,00
09 01. 04 122 0051 2.024	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude Manutenção das Atividades Esportivas	19.000,00
09 01. 12 122 0003 2.025	Manter as atividades de Esporte Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	14.000,00
09 01. 12 368 0009 2.026	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação Distribuição de fardamentos	21.000,00
09 01. 13 392 0351 2.027	Distribuição de fardamento como parte de ações para erradicação do analfabetismo. Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social	56.000,00
09 01. 13 392 0351 2.028	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social Manutenção da Banda de Música	6.000,00
09 01. 14 422 0013 2.029	Manutenção da Banda de Música Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	4.000,00
09 01. 27 812 0006 2.030	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	6.000,00
09 02. 12 122 0051 2.031	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas Gerenciamento Administrativo em Educação	505.700,00
09 02. 12 128 0009 2.032	Gerenciamento Administrativo em Educação Formação de Recursos Humanos em Educação	14.000,00
09 02. 12 306 0009 2.033	Formação de Recursos Humanos em Educação Alimentação Escolar na Educação Básica	180.000,00
09 02. 12 361 0009 2.034	Alimentação Escolar na Educação Básica Transporte Escolar Ensino Fundamental	490.000,00
09 02. 12 361 0009 2.035	Transporte Escolar Ensino Fundamental. Manutenção do Ensino Fundamental	105.000,00
09 02. 12 361 0009 2.036	Manutenção do Ensino Fundamental Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb	7.162.100,00
09 02. 12 361 0009 2.037	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb) Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE B 40%	2.063.700,00
09 02. 12 362 0009 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%) Apoio ao Ensino Médio	60.000,00
09 02. 12 365 0009 2.039	Apoio ao Ensino Médio. Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil	35.000,00
09 02. 12 365 0009 2.040	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil. Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escola	90.000,00
09 02. 12 365 0009 2.041	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar. Manutenção da Educação Infantil	42.500,00
09 02. 12 365 0009 2.042	Manutenção da Educação Infantil Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	21.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 12 365 0009 2.043	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil (FUNDEB 40%) Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%	10.000,00
09 02. 12 366 0009 2.044	Manutenção da Educação Infantil (FUNDEB 40%) Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA	50.000,00
09 02. 12 366 0009 2.045	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja. Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado	4.000,00
09 02. 12 366 0009 2.046	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	25.000,00
09 02. 12 367 0009 2.047	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Programa de Educação Especial	14.500,00
09 02. 12 368 0009 2.048	Programa de Educação Especial. Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb	1.202.000,00
09 02. 12 368 0009 2.049	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb) Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb	9.000,00
09 02. 12 368 0009 2.050	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb) Realização de Feira de Ciências	4.000,00
10 01. 08 122 0003 2.051	Realização de Feira de Ciências Manutenção dos Conselhos Vinculados	12.000,00
10 01. 08 122 0051 2.052	Manutenção dos Conselhos Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	700.900,00
10 01. 08 243 0003 2.053	Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social Manutenção do Conselho Tutelar	101.000,00
10 01. 08 244 0013 2.054	Apoio ao funcionamento do Conselho Tutelar Apoio a Cursos e formação p/ qualificação profissional	7.000,00
10 01. 08 244 0013 2.055	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Realização das Conferências dos Municípios	8.000,00
10 01. 08 244 0013 2.056	Assegurar recursos para realização de conferências municipais Despesas com a Vigilância Socioassistencial	3.000,00
10 01. 08 244 0013 2.057	Despesas com a vigilância socioassistencial. Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial	3.000,00
10 02. 08 241 0013 2.058	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial Apoio as Ações do SCFV-PCD	4.600,00
10 02. 08 241 0202 2.059	Apoio as ações do SCFV-PCD Apoio as Ações do SCFV-Idoso	1.000,00
10 02. 08 244 0013 2.060	Apoio as ações do SCFV-Idoso Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	148.800,00
10 02. 08 244 0013 2.061	Primeira infância no SUAS/Criança Feliz Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	131.800,00
10 02. 08 244 0013 2.062	Assegurar recursos para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS	41.500,00
10 02. 08 244 0013 2.063	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS Manutenção do CRAS/PAIF	110.500,00
10 02. 08 244 0013 2.064	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral Família - PAIF Gestão do Programa Bolsa Família - IGD P BF	75.800,00
10 02. 08 244 0013 2.065	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família Concessão de Benefícios Eventuais a Assistência Social	22.000,00
10 02. 08 244 0013 2.066	Concessão de benefícios eventuais de assistência social BPC na Escola	3.000,00
10 02. 08 244 0013 2.067	BPC na Escola. Apoio a ações intersecretoriais	3.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 08 244 0013 2.068	Apoio as ações intersetoriais Fortalecimento da Instância de Controle Social	5.000,00
10 03. 16 482 0004 2.069	Fortalecimento da Instância de Controle Social Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	3.000,00
10 04. 08 244 0013 2.070	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social Manutenção e Fortalecimento das Políticas do Fundo da Criança e do Adolescente	26.000,00
11 12. 04 122 0051 2.071	Manutenção e Fortalecimento das Políticas Públicas de defesa das Crianças e do Adolescentes do Município de Paramoti-Ceará. Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município Manter as atividades da Controladoria Geral do Município.	101.900,00
	TOTAL	26.238.800,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	63.000,00
	TOTAL	63.000,00
	TOTAL	31.487.132,00

Governo Municipal de Paramoti  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	23.593.432,00
Orçamento Seguridade social.....	7.893.700,00
TOTAL.....	31.487.132,00

## Ceará

**Governo Municipal de Paramoti**  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de Paramoti	120.448,00	120.448,00	240.896,00	120.448,00	120.448,00	240.896,00
04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	178.704,00	178.704,00	357.408,00	178.704,00	178.704,00	357.408,00
05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	85.392,00	85.392,00	170.784,00	85.392,00	85.392,00	170.784,00
06 Secretaria de Infra-Estrutura	395.698,56	395.698,56	791.397,12	395.698,56	395.698,56	791.397,12
08 Secretaria de Saúde	510.848,00	510.848,00	1.021.696,00	510.848,00	510.848,00	1.021.696,00
09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juvent	1.093.800,00	1.093.800,00	2.187.600,00	1.093.800,00	1.093.800,00	2.187.600,00
10 Secretaria de Desenvolvimento Social	120.888,00	120.888,00	241.776,00	120.888,00	120.888,00	241.776,00
11 Controladoria Geral do Município	8.152,00	8.152,00	16.304,00	8.152,00	8.152,00	16.304,00
99 Reserva de Contingência	5.040,00	5.040,00	10.080,00	5.040,00	5.040,00	10.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>5.037.941,12</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>5.037.941,12</b>

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Paramoti	120.448,00	120.448,00	240.896,00	120.448,00	120.448,00	240.896,00
04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	178.704,00	178.704,00	357.408,00	178.704,00	178.704,00	357.408,00
05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	85.392,00	85.392,00	170.784,00	85.392,00	85.392,00	170.784,00
06 Secretaria de Infra-Estrutura	395.698,56	395.698,56	791.397,12	395.698,56	395.698,56	791.397,12
08 Secretaria de Saúde	510.848,00	510.848,00	1.021.696,00	510.848,00	510.848,00	1.021.696,00
09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juvent	1.093.800,00	1.093.800,00	2.187.600,00	1.093.800,00	1.093.800,00	2.187.600,00
10 Secretaria de Desenvolvimento Social	120.888,00	120.888,00	241.776,00	120.888,00	120.888,00	241.776,00
11 Controladoria Geral do Município	8.152,00	8.152,00	16.304,00	8.152,00	8.152,00	16.304,00
99 Reserva de Contingência	5.040,00	5.040,00	10.080,00	5.040,00	5.040,00	10.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>5.037.941,12</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>5.037.941,12</b>

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal de Paramoti	120.448,00	120.448,00	240.896,00	120.448,00	180.672,00	301.120,00
04 Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	178.704,00	178.704,00	357.408,00	178.704,00	268.056,00	446.760,00
05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	85.392,00	85.392,00	170.784,00	85.392,00	128.088,00	213.480,00
06 Secretaria de Infra-Estrutura	395.698,56	395.698,56	791.397,12	395.698,56	593.547,84	989.246,40
08 Secretaria de Saúde	510.848,00	510.848,00	1.021.696,00	510.848,00	766.272,00	1.277.120,00
09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juvent	1.093.800,00	1.093.800,00	2.187.600,00	1.093.800,00	1.640.700,00	2.734.500,00
10 Secretaria de Desenvolvimento Social	120.888,00	120.888,00	241.776,00	120.888,00	181.332,00	302.220,00
11 Controladoria Geral do Município	8.152,00	8.152,00	16.304,00	8.152,00	12.228,00	20.380,00
99 Reserva de Contingência	5.040,00	5.040,00	10.080,00	5.040,00	7.560,00	12.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>5.037.941,12</b>	<b>2.518.970,56</b>	<b>3.778.455,84</b>	<b>6.297.426,40</b>

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	200.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	70.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	18.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	280.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	26.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	380.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	14.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAE		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAE - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAE - Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único - Primeira Infância	76.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.75.00.00	Primeira Infância	80.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados do Distrito Federal e suas Entidades		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	260.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.500.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.520.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.200,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>27.502.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>27.502.900,00</b>	

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00
04	Administração	1.973.900,00	0,00	1.973.900,00
08	Assistência Social	0,00	1.508.100,00	1.508.100,00
10	Saúde	0,00	6.385.600,00	6.385.600,00
12	Educação	13.242.500,00	0,00	13.242.500,00
13	Cultura	122.000,00	0,00	122.000,00
14	Direito da Cidadania	13.000,00	0,00	13.000,00
15	Urbanismo	3.959.300,00	0,00	3.959.300,00
16	Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
17	Saneamento	480.932,00	0,00	480.932,00
18	Gestão Ambiental	10.500,00	0,00	10.500,00
20	Agricultura	767.400,00	0,00	767.400,00
21	Organização Agrária	300.000,00	0,00	300.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	80.000,00
25	Energia	82.000,00	0,00	82.000,00
26	Transporte	333.500,00	0,00	333.500,00
27	Desporto e Lazer	256.000,00	0,00	256.000,00
28	Encargos Especiais	487.400,00	0,00	487.400,00
99	Reserva de Contingência	63.000,00	0,00	63.000,00
TOTAL GERAL		23.593.432,00	7.893.700,00	31.487.132,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00
122	Administração Geral	3.605.800,00	1.439.700,00	5.045.500,00
123	Administração Financeira	1.287.400,00	0,00	1.287.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00	5.000,00	19.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	5.600,00	5.600,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	101.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	688.600,00	688.600,00
301	Atenção Básica	0,00	2.321.600,00	2.321.600,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.872.500,00	2.872.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	37.000,00	37.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	422.700,00	422.700,00
306	Alimentação e Nutrição	180.000,00	0,00	180.000,00
333	Empregabilidade	3.000,00	0,00	3.000,00
361	Ensino Fundamental	10.080.800,00	0,00	10.080.800,00
362	Ensino Médio	60.000,00	0,00	60.000,00
365	Educação Infantil	728.500,00	0,00	728.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	79.000,00	0,00	79.000,00
367	Educação Especial	14.500,00	0,00	14.500,00
368	Educação Básica	1.566.000,00	0,00	1.566.000,00
392	Difusão Cultural	122.000,00	0,00	122.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	13.000,00	0,00	13.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	949.000,00	0,00	949.000,00
452	Serviços Urbanos	1.062.500,00	0,00	1.062.500,00
481	Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
482	Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	235.700,00	0,00	235.700,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	0,00	10.500,00
544	Recursos Hídricos	245.232,00	0,00	245.232,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	312.600,00	0,00	312.600,00
692	Comercialização	80.000,00	0,00	80.000,00
752	Energia Elétrica	82.000,00	0,00	82.000,00
782	Transporte Rodoviário	333.500,00	0,00	333.500,00
812	Desporto Comunitário	6.000,00	0,00	6.000,00
813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	242.200,00	0,00	242.200,00
845	Outras Transferências	245.200,00	0,00	245.200,00
999	Reserva de Contingência	63.000,00	0,00	63.000,00
TOTAL GERAL		23.593.432,00	7.893.700,00	31.487.132,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0002	Apoio ao Legislativo	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00
0003	Apoio aos Conselhos Municipais	14.000,00	113.000,00	127.000,00
0004	Construção de Casas Populares	303.000,00	0,00	303.000,00
0006	Incentivo ao desporto	6.000,00	0,00	6.000,00
0009	Educação Pública de Qualidade	12.712.800,00	0,00	12.712.800,00
0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	6.385.600,00	6.385.600,00
0013	Assistência social a população	4.000,00	693.200,00	697.200,00
0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	545.832,00	0,00	545.832,00
0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00
0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	9.000,00	0,00	9.000,00
0051	Gestão Administrativa	4.899.700,00	700.900,00	5.600.600,00
0202	Desenvolvimento e Integração do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	62.000,00	0,00	62.000,00
0403	Infraestrutura Municipal	3.052.700,00	0,00	3.052.700,00
0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
0991	Gerenciamento da Dívida Pública	242.200,00	0,00	242.200,00
2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	245.200,00	0,00	245.200,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	63.000,00	0,00	63.000,00
TOTAL GERAL		23.593.432,00	7.893.700,00	31.487.132,00

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SAPF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SAPF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	42.000,00		42.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	17.500,00		17.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	10.500,00		10.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SAPF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.200,00		7.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SAPF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.400,00		2.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SAPF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.800,00		10.800,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.700,00		2.700,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SAPF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	168.000,00		168.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	70.000,00		70.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	42.000,00		42.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	SAPF	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	SAPF	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	26.000,00		26.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SAPF	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	380.000,00		380.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	SECEJ	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	SDS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	SECEJ	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	SS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	SAPF	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SAPF	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	14.000,00		14.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SAPF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.560.000,00		7.560.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	630.000,00		630.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.512.000,00		1.512.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.008.000,00		1.008.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.890.000,00		1.890.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SAPF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	330.000,00		330.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	137.500,00		137.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	82.500,00		82.500,00

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
SAPF		1001000000-Recurso Ordinário	330.000,00		330.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	137.500,00		137.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	82.500,00		82.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
SAPF		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	240,00		240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	160,00		160,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
SAPF		1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
SAPF		1530000000-Transfência da União de Ro	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
SAPF		1530000000-Transfência da União de Ro	190.000,00		190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
SS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	325.000,00		325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
SS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	420.000,00		420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
SS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	490.000,00		490.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
SS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	340.000,00		340.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
SS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
SECEJ		1120000000-Transferência do Salário-E	420.000,00		420.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
SECEJ		1122000000-Transferência de Recurso d	320.000,00		320.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
SECEJ		1123000000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
SAPF		1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.200,00		1.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	800,00		800,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
SDS		1312000001-Transf. de Convênio-União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
SDS		1311000000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
SDS		1311000000-Transferência de Recurso d	76.000,00		76.000,00
1.7.1.8.12.1.1.75.00.00		Primeira Infância			
SDS		1311000000-Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
SAPF		1001000000-Recurso Ordinário	2.400.000,00		2.400.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	480.000,00		480.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	320.000,00		320.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAPF	1001000000-Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	24.000,00		24.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	16.000,00		16.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAPF	1001000000-Recurso Ordinário	9.600,00		9.600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	800,00		800,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.920,00		1.920,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.280,00		1.280,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.400,00		2.400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SI	1610000000-CIDE	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	SDS	1390000000-Outros Recursos à Assistên	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SECEJ	1125000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SECEJ	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	7.905.000,00		7.905.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	595.000,00		595.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SAPF	1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SAPF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SS	1220000001-Transferência de convênio-	151.000,00		151.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SECEJ	1125000001-Transferência de convênio-	700.000,00		700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SDAMA	1510000000-Outros Convênios da União	600.000,00		600.000,00
	SI	1510000000-Outros Convênios da União	743.232,00		743.232,00
	SECEJ	1510000000-Outros Convênios da União	610.000,00		610.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SAPF	1520000000-Outros Convênios do Estado	270.000,00		270.000,00
	SI	1520000000-Outros Convênios do Estado	890.000,00		890.000,00
	SS	1520000000-Outros Convênios do Estado	0,00		0,00
	SECEJ	1520000000-Outros Convênios do Estado	20.000,00		20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.512.000,00		-1.512.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.008.000,00		-1.008.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-240,00		-240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SAPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.200,00		-1.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-800,00		-800,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-480.000,00		-480.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-320.000,00		-320.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-24.000,00		-24.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-16.000,00		-16.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.920,00		-1.920,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.280,00		-1.280,00
Totais			31.487.132,00	0,00	31.487.132,00

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	11.240.700,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.262.400,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	7.905.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	601.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	420.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	320.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	120.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	700.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação	50.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.776.800,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.695.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	151.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	362.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	100.000,00
1390000000	Outros Recursos à Assistência Social	30.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	1.953.232,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	1.180.000,00
1530000000	Transferência da União de Royalty Petróleo	220.000,00
1610000000	CIDE	20.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	380.000,00
Total		31.487.132,00

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		11.240.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.914.100,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.737.500,00
		4 - Investimentos	246.900,00
		5 - Inversões financeiras	32.000,00
		6 - Amortização da dívida	246.200,00
		9 - Reserva de contingência	63.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.262.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	549.900,00
		3 - Outras despesas correntes	626.500,00
		4 - Investimentos	84.000,00
		5 - Inversões financeiras	2.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		7.905.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.893.000,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		601.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	556.900,00
		3 - Outras despesas correntes	32.100,00
		4 - Investimentos	11.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		420.000,00
		3 - Outras despesas correntes	420.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		320.000,00
		3 - Outras despesas correntes	320.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		700.000,00
		4 - Investimentos	700.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.776.800,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.397.500,00
	3 - Outras despesas correntes		1.317.000,00
	4 - Investimentos		61.300,00
	5 - Inversões financeiras		1.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.695.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.098.000,00
	3 - Outras despesas correntes		594.000,00
	4 - Investimentos		3.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		151.000,00
	3 - Outras despesas correntes		50.000,00
	4 - Investimentos		101.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		362.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		54.200,00
	3 - Outras despesas correntes		286.800,00
	4 - Investimentos		21.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		50.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1390000000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.000,00
	3 - Outras despesas correntes		24.400,00
	4 - Investimentos		3.600,00
1510000000	Outros Convênios da União		1.953.232,00
	3 - Outras despesas correntes		560.000,00
	4 - Investimentos		1.393.232,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		1.180.000,00
	3 - Outras despesas correntes		170.000,00
	4 - Investimentos		990.000,00
	5 - Inversões financeiras		20.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		220.000,00
	4 - Investimentos		220.000,00

Ceará

Governo Municipal de Paramoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
161000000	CIDE		20.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
162000000	Contribuição de Iluminação Pública		380.000,00
		3 - Outras despesas correntes	327.000,00
		4 - Investimentos	53.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			18.465.600,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			1.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			8.697.300,00
Total 4 - Investimentos			3.958.032,00
Total 5 - Inversões financeiras			56.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			246.200,00
Total 9 - Reserva de contingência			63.000,00
Total geral			31.487.132,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	30.868.500,00	0,00	30.868.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	610.500,00	0,00	610.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	584.000,00	0,00	584.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	270.000,00	0,00	270.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	270.000,00	0,00	270.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	314.000,00	0,00	314.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios	34.000,00	0,00	34.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	0,00	16.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	280.000,00	0,00	280.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	280.000,00	0,00	280.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	26.500,00	0,00	26.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	26.000,00	0,00	26.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.000,00	0,00	26.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	26.000,00	0,00	26.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	26.000,00	0,00	26.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	380.000,00	0,00	380.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	86.000,00	0,00	86.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	86.000,00	0,00	86.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	86.000,00	0,00	86.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	86.000,00	0,00	86.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.000,00	0,00	86.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. educação - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	29.741.000,00	0,00	29.741.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.925.000,00	0,00	16.925.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	16.925.000,00	0,00	16.925.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.702.000,00	0,00	13.702.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	222.000,00	0,00	222.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	-Bloco Custeio	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Básica	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Básica - Principal	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	325.000,00	0,00	325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB			
	Variável) - Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf			
	Fundo a Fundo - Principal	490.000,00	0,00	490.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC			
	Amb. Hosp	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC			
	Amb. Hosp - Principal	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial			
	e Hospitalar - Principal	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade			
	- Teto Financeiro - Princ.	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de			
	Desenv. Educação.-FNDE	860.000,00	0,00	860.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -			
	Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -			
	Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -			
	Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração			
	- Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	356.000,00	0,00	356.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	356.000,00	0,00	356.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	356.000,00	0,00	356.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	76.000,00	0,00	76.000,00
1.7.1.8.12.1.1.75.00.00	Primeira Infância	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.316.000,00	0,00	4.316.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	4.316.000,00	0,00	4.316.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.236.000,00	0,00	4.236.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	51.000,00	0,00	51.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
	Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.984.232,00	0,00	3.984.232,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.984.232,00	0,00	3.984.232,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.804.232,00	0,00	2.804.232,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.804.232,00	0,00	2.804.232,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.804.232,00	0,00	2.804.232,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	151.000,00	0,00	151.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	151.000,00	0,00	151.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.953.232,00	0,00	1.953.232,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.953.232,00	0,00	1.953.232,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.365.600,00	0,00	-3.365.600,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.365.600,00	0,00	-3.365.600,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.365.600,00	0,00	-3.365.600,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.365.600,00	0,00	-3.365.600,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.522.400,00	0,00	-2.522.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.522.400,00	0,00	-2.522.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.520.000,00	0,00	-2.520.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.520.000,00	0,00	-2.520.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.520.000,00	0,00	-2.520.000,00

- continua -

- continuação -				
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-843.200,00	0,00	-843.200,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	-843.200,00	0,00	-843.200,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-843.200,00	0,00	-843.200,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.200,00	0,00	-3.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.200,00	0,00	-3.200,00
TOTAL GERAL		31.487.132,00	0,00	31.487.132,00



Governo Municipal de Paramoti  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	76.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.016.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00	2.520.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	65.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00	98.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	54.400,00	54.400,00	54.400,00	54.400,00	54.400,00	68.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	84.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.75.00.00 Primeira Infância	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.700.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	30.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	390.732,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	188.800,00	188.800,00	188.800,00	188.800,00	188.800,00	236.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-403.200,00	-403.200,00	-403.200,00	-403.200,00	-403.200,00	-504.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-500,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-160.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-6.400,00	-6.400,00	-6.400,00	-6.400,00	-6.400,00	-8.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-700,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>  5.038.100,00 </b>	<b>5.038.100,00 </b>	<b>5.038.100,00 </b>	<b>5.038.100,00 </b>	<b>5.038.100,00 </b>	<b>6.296.632,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 RELATORIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	3.086.850,00	3.086.850,00	6.173.700,00	3.086.850,00	3.086.850,00	6.173.700,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	61.050,00	61.050,00	122.100,00	61.050,00	61.050,00	122.100,00
Receita de Contribuição	38.000,00	38.000,00	76.000,00	38.000,00	38.000,00	76.000,00
Receita Patrimonial	8.600,00	8.600,00	17.200,00	8.600,00	8.600,00	17.200,00
Transferencia Correntes	2.974.100,00	2.974.100,00	5.948.200,00	2.974.100,00	2.974.100,00	5.948.200,00
Outras Receitas Correntes	5.100,00	5.100,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00	10.200,00
Receitas De Capital	398.423,20	398.423,20	796.846,40	398.423,20	398.423,20	796.846,40
Transferencia de Capital	398.423,20	398.423,20	796.846,40	398.423,20	398.423,20	796.846,40
Deduções do FUNDEB	-336.560,00	-336.560,00	-673.120,00	-336.560,00	-336.560,00	-673.120,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>6.297.426,40</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>6.297.426,40</b>
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	3.086.850,00	3.086.850,00	6.173.700,00	3.086.850,00	3.086.850,00	6.173.700,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	61.050,00	61.050,00	122.100,00	61.050,00	61.050,00	122.100,00
Receita de Contribuição	38.000,00	38.000,00	76.000,00	38.000,00	38.000,00	76.000,00
Receita Patrimonial	8.600,00	8.600,00	17.200,00	8.600,00	8.600,00	17.200,00
Transferencia Correntes	2.974.100,00	2.974.100,00	5.948.200,00	2.974.100,00	2.974.100,00	5.948.200,00
Outras Receitas Correntes	5.100,00	5.100,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00	10.200,00
Receitas De Capital	398.423,20	398.423,20	796.846,40	398.423,20	398.423,20	796.846,40
Transferencia de Capital	398.423,20	398.423,20	796.846,40	398.423,20	398.423,20	796.846,40
Deduções do FUNDEB	-336.560,00	-336.560,00	-673.120,00	-336.560,00	-336.560,00	-673.120,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>6.297.426,40</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>6.297.426,40</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Paramoti  
 RELATORIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO POR CATEGORIA ECONOMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.543.425,00	1.543.425,00	3.086.850,00	1.543.425,00	1.543.425,00	3.086.850,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	30.525,00	30.525,00	61.050,00	30.525,00	30.525,00	61.050,00
Receita de Contribuição	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00
Receita Patrimonial	4.300,00	4.300,00	8.600,00	4.300,00	4.300,00	8.600,00
Transferencia Correntes	1.487.050,00	1.487.050,00	2.974.100,00	1.487.050,00	1.487.050,00	2.974.100,00
Outras Receitas Correntes	2.550,00	2.550,00	5.100,00	2.550,00	2.550,00	5.100,00
Receitas De Capital	199.211,60	199.211,60	398.423,20	199.211,60	199.211,60	398.423,20
Transferencia de Capital	199.211,60	199.211,60	398.423,20	199.211,60	199.211,60	398.423,20
Deduções do FUNDEB	-168.280,00	-168.280,00	-336.560,00	-168.280,00	-168.280,00	-336.560,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.574.356,60</b>	<b>1.574.356,60</b>	<b>3.148.713,20</b>	<b>1.574.356,60</b>	<b>1.574.356,60</b>	<b>3.148.713,20</b>

Ceará  
Governo Municipal de Paramoti  
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Paramoti

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2020

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	30.868.500,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	610.500,00
Contribuições	380.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00
Transferências Correntes	29.741.000,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00
Receitas de Capital	3.984.232,00
Transferências de Capital	3.984.232,00
Deduções de Receita	-3.365.600,00
Deduções do FUNDEB	-3.365.600,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.365.600,00
Transferências Correntes	-3.365.600,00
SUBTOTAL	31.487.132,00
TOTAL GERAL	31.487.132,00



Governo Municipal de Paramoti  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Paramoti	1.505.600,00
02 - Gabinete do Prefeito	0,00
03 - Sec. de Administração e Planejamento	0,00
04 - Secretaria de Adm. Planej. e Finanças	2.233.800,00
05 - Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	1.067.400,00
06 - Secretaria de Infra-Estrutura	4.946.232,00
08 - Secretaria de Saúde	6.385.600,00
09 - Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude	13.672.500,00
10 - Secretaria de Desenvolvimento Social	1.511.100,00
11 - Controladoria Geral do Município	101.900,00
99 - Reserva de Contingência	63.000,00
SUBTOTAL	31.487.132,00
TOTAL GERAL	31.487.132,00